



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Criado pela Lei Municipal nº 6.246 de 03 de junho de 2008.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três (15/02/2023), os membros do conselho reuniram-se presencialmente, na Casa dos Conselhos, localizada na Rua Joaquim André, 895, Centro, Piracicaba/Sp. Compareceram na reunião os seguintes conselheiros Clóvis Misawa, Elisangela Cornachini Corte Real, Leandro Queiroz Cavalli, Wesley Batista de Campos, Antônio Sérgio Rosa de Oliveira, Andréia Golinelli, Eduardo Kobayashi, Joaquim Inocêncio, Marta Terezinha Silvestre e Moacir de Jesus Valentinuci. Justificou a ausência: Maria Claudia Buoro Marques. Contamos com os seguintes ouvintes: Vanessa Rossato (Estação Idoso), Iriana L. Rabelo (AFASCOM), Jaqueline de Barros (SMADS – SPSB), Leticia D. Baroni (Centro Dia do Idoso), Paulo Soares (Casa da Vovó Nice), Saulo Cardo (Centro Caritas), Bruno Campos (Centro Caritas) e Dr. Luiz S. H. Catani (Ministério Público). O presidente Clóvis Misawa iniciou a reunião dando a palavra para as ouvintes Jaqueline, Vanessa, Iriana e Leticia. O objetivo foi apresentar o projeto “Celebrando o Estatuto da Pessoa Idosa – 20 anos”, o qual promoverá durante o ano de 2023 atividades relacionadas com o envelhecimento, destinado para idosos, famílias, cuidadores e profissionais da área, sendo finalizado com um evento integrado entre os serviços, no mês de outubro. Para isso, será formada uma comissão contendo um representante de cada serviço, incluindo o conselho municipal do idoso. Assim, o presidente Clóvis, solicitou para que formalizem por e-mail para indicar os conselheiros que farão parte da comissão. No meio das falas das ouvintes, o Sr. Paulo Soares e o Sr. Bruno Campos interromperam para se manifestarem sem a autorização do Conselho Municipal do Idoso. E o Sr. Bruno Campos se alterou e discutiu com a conselheira Dra. Andréia Golinelli, a discussão ficou mais ríspida, e se sentindo intimidada, a conselheira precisou chamar a guarda civil para poder amenizar a situação. Aguardamos alguns minutos até a tribulação se acalmar, e seguimos com a leitura da Ata de Reunião do mês de janeiro de 2023, sendo aprovada por todos os conselheiros presentes. No meio da leitura da Ata, a guarda civil chegou e o ouvinte Sr. Bruno Campos, a conselheira Dra. Andrea Golinelli e o presidente Clóvis Misawa se retiraram da sala para conversar com a guarda civil. Minutos depois todos retornaram para a sala de reunião. Continuamos com a informação de que a NUPRON (Núcleo de Promoção Social), organização sem fins lucrativos que atendia pessoas idosas, encerrou suas atividades. Prosseguimos relatando as visitas realizadas nas Instituições de Longas Permanências de Idosos (ILPI) no mês de fevereiro/23. A primeira visita foi no dia 06/02/23, realizado pelos conselheiros Antônio Sérgio Rosa de Oliveira, Eduardo Kobayashi e José Osmir Bertazzoni, na instituição Vovó Nice. Dessa forma, foi informado que os idosos estavam tranquilos, e que várias pendências foram sanadas, incluindo a cozinha que era toda aberta. Outra visita foi no dia 09/02/23, com os seguintes conselheiros: Dra. Andréia Golinelli, Moacir de Jesus Valentinuci e Wesley Batista de Campos, na instituição Vida Nova. Foi observado que os idosos estavam serenos, na cozinha, a pia está sendo sustentada por uma viga, tinha poucos alimentos e faltava o cardápio. A instituição ficou de enviar o cardápio por e-mail para o conselho, mas ainda não foi recebido. A maior preocupação foi em relação a estrutura da casa, pois existem grandes rachaduras em paredes, teto e chão. Portanto, o CMI encaminhará notificações a Defesa Civil e Vigilância Sanitária para verificar a estrutura da casa. Também enviará notificação para a instituição cobrando o cardápio atualizado e assinado por nutricionista. Por conta de todas essas adequações a ser realizadas pela instituição, o CMI fará uma nova visita daqui três meses. As informações



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Criado pela Lei Municipal nº 6.246 de 03 de junho de 2008.

das visitas estão detalhadas nos Relatórios de Visitas elaboradas pelos conselheiros. O presidente solicitou que seja incluído nas visitas das ILPI's um formulário de notificações, para oficializar as adequações das instituições. O CMI recebeu denúncia de maus tratos contra a pessoa idosa relacionado com uma cuidadora da ILPI Anos Dourados, o qual foi verificado pelo Dr. Luiz Catani. E, foi informado que a funcionária em questão já foi desligada. Os relatórios de visitas relacionados com idosos institucionalizados em clínicas de álcool e drogas serão encaminhados para o promotor público responsável pelas demandas da área. Seguimos com informações do Lar dos Velhinhos, o qual está com diretor interino por intervenção do Ministério Público e aguardando outras providências. O presidente Clóvis deu a palavra para o ouvinte Bruno Campos, que cobrou as Atas das Reuniões atualizadas no site. A secretária Larissa informou que a prefeitura está com problema de lentidão no site, porém já estão tentando resolver a questão. No entanto, o Sr. Bruno foi informado que ele pode solicitar as Atas das Reuniões por e-mail, formalizando o pedido. Também sugeriu que as instituições tenham uma pasta com todos os documentos que são solicitados pelos órgãos fiscalizadores. Depois foi passada a palavra para o ouvinte Paulo Soares, o qual perguntou sobre a situação do Lar dos Velhinhos relacionada com os idosos, pois o mesmo ouviu muitas versões de acontecimentos dentro da instituição, e os conselheiros explicaram a real situação. Questionou se existe autorização para as ILPI's atenderem idosos de forma Day Care (durante o dia), e o CMI disse que não existe uma lei específica. Nesse momento o Dr. Luiz Catani chegou na reunião, e informou que a situação das ILPI's La Vitta e Lírio da Paz estão bem complicadas. A instituição La Vitta está num novo endereço, e que havia apenas um estagiário cuidando dos idosos, além dos documentos todos atrasados. E a instituição Lírio da Paz está interdita pela Vigilância Sanitária por não cumprir o Laudo Técnico de Avaliação – LTA. Em seguida, junto ao promotor Catani, realizamos a divisão das visitas das ILPI's, entre o Ministério Público e Conselho Municipal do Idoso, para este ano de 2023. Em seguida, agendamos as próximas visitas de março/23, ficando para o dia 01/03/23, quarta-feira, às 13h30, a instituição Lírio da Paz, com os conselheiros Clóvis Misawa, Dra. Andrea Golinelli e o promotor Dr. Luiz Catani. E no dia 16/03/23, quinta-feira, às 13h30, a instituição Felicitá, com os conselheiros Elisângela C. Corte Real, Marta Terezinha Silvestre e Wesley Batista de Campos. O Conselho Municipal do Idoso (CMI) recebeu uma denúncia sobre a institucionalização de idosos numa propriedade da área central da cidade, o qual o CMI não tinha conhecimento. Os conselheiros Antônio Sérgio Rosa, de Oliveira, Andréia Golinelli e Wesley Batista de Campos foram averiguar, mas ninguém atendeu no endereço indicado. A casa ao lado também fazia parte dessa denúncia, ao verificar os conselheiros foram atendidos por um homem que autorizou a entrada, sendo que havia somente este homem e uma mulher. E disseram que naquele local funciona um prostíbulo e que não havia idosos institucionalizado. Este homem informou que o Sr. Bruno Campos que aluga a casa. Os conselheiros ao sair dessa propriedade conversaram com alguns vizinhos e confirmaram a presença de idosos na casa que não conseguiram averiguar. O CMI relatou a denúncia para o Ministério Público. Dessa forma, o Dr. Luiz Catani questionou o ouvinte Sr. Bruno Campos sobre essas propriedades, qual a relação dele. O Sr. Bruno disse que conhece o homem que atendeu os conselheiros, pois o mesmo já foi funcionário da Instituição Caritas e que não tinha relação nenhuma com as propriedades. Mas confirmou que a casa que os conselheiros verificaram funciona um prostíbulo. De qualquer forma ficou a preocupação de haver idosos na casa, e o Ministério Público tomará as providências para realizar nova fiscalização junto ao Conselho Municipal do Idoso. Sem mais nada a tratar encerrou-se a



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Criado pela Lei Municipal nº 6.246 de 03 de junho de 2008.

reunião e eu, Elisangela C. Corte Real, primeira secretária, redigi a presente ata que será lida e se aprovada, assinada pelo presidente e primeira secretária do conselho.

Clóvis Misawa
Presidente CMI

Elisangela C. Corte Real
Conselheira CMI